

**porto
moniz**
município



A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized strokes.

Consulta prévia

Procedimento N.º 2/ 2020

«AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PESTICIDA E HIPOCLORITO DE SÓDIO –
ANO 2020»

Relatório preliminar

Fevereiro 2020



1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 2 de fevereiro de 2019, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PESTICIDA E HIPOCLORITO DE SÓDIO – ANO 2020**» – Procedimento N.º 2/2020, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Fornecimento de Raticida
- Lote 2 – Fornecimento de Pesticida
- Lote 3 – Fornecimento de Hipoclorito de Sódio

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17h00m do dia 20 de fevereiro de 2020.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

N.º de Ordem	Concorrente	Lote
1	2020/02/19 10:11:50 Solidago - Industria e Serviços, Lda.	3
2	2020/02/19 12:11:01 CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	1, 2 e 3
3	2020/02/19 12:34:06 Mavipp - José Tiago Vieira e Filhos Sociedade Unipessoal Lda	3
4	2020/02/20 15:24:29 MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.	2 e 3

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13. , **todos os concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

De acordo com o ponto 16 do convite, todos os documentos que constituem a proposta devem ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de assinatura digital qualificada própria ou dos seus representantes legais. Ao analisar a proposta apresentada pelo concorrente n.º 1, verificou-se que a mesma não continha a assinatura digital qualificada nos seus documentos.

Assim, o júri irá propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz a exclusão da proposta do concorrente n.º 1 ao abrigo da alínea l) do n.º2 do artigo 146.º e n.º 2, do artigo 122.º do CCP, uma vez que o concorrente não apresentou os documentos que componham a proposta, assinados eletronicamente mediante a utilização de assinatura eletrónica qualificada.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 12.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a **25.450,00€** (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros), sendo para cada lote o seguinte:

Lote 1 – Fornecimento de Raticida – 14.100,00€

Lote 2 – Fornecimento de Pesticida – 4.950,00€

Lote 3 – Fornecimento de Hipoclorito de Sódio – 6.400,00€

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

Lote 1 - Raticida

N.º de ordem	Concorrente	Preço
2	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	10.700,00€

Lote 2 - Pesticida

N.º de ordem	Concorrente	Preço
2	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	4.875,00€
4	MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.	4.875,00€

Da análise material à proposta apresentadas para o Lote 2, verificou-se um empate entre os as propostas dos dois concorrentes.

O convite no seu ponto 8., diz-nos, “Se após a aplicação do critério de adjudicação, existir um empate na classificação entre duas ou mais propostas, será aplicado o critério de desempate por sorteio entre as propostas empatadas”, para tal procedeu-se à convocatória dos concorrentes para comparecerem no dia 27 de fevereiro de 2020 pelas 10h00 no salão nobre do Município de Porto Moniz. As respetivas regras do sorteio encontravam se descritas no ponto 2 do já referido convite.

Lote 3 – Hipoclorito de Sódio

N.º de ordem	Concorrente	Preço
2	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	5.160,00€
3	Mavipp - José Tiago Vieira e Filhos Sociedade Unipessoal Lda	8.796,00€*
4	MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.	5.600,00€

Da análise material à proposta apresentadas para o Lote 3, pelo **concorrente n.º 3 - Mavipp - José Tiago Vieira e Filhos Sociedade Unipessoal Lda.** verifica-se que não cumpre materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos. Os valores são superiores ao preço base, pelo que está desconforme com o Caderno de encargos.

Assim, o júri irá propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz a exclusão da proposta do concorrente n.º 1 - Mavipp - José Tiago Vieira e Filhos Sociedade



Unipessoal Lda., ao abrigo dos art.os 70.º, n.º 2, al. d), e 146.º, n.º 2 al. O) do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base, pelo que a sua proposta já não será objeto de ordenação.

4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Lote 1 - Raticida

Ordenação	Concorrente	Preço
1.º	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	10.700,00€

Lote 2 – Pesticida:

Após realização do sorteio, (ata anexa ao presente relatório preliminar) a ordenação do lote 2 passou a ser a seguinte:

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1º	MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.	4.875,00€
2º	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	4.875,00€

Lote 3 – Hipoclorito de Sódio

Ordenação	Concorrente	Preço
1º	CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	5.160,00€
2º	MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.	5.600,00€

2
[Handwritten signature]

5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, o Júri propõe:

- **Exclusão:**

- ✓ Da proposta do concorrente n.º 1 - Solidago - Indústria e Serviços, Lda., ao abrigo da alínea l) do n.º2 do artigo 146.º e n.º 2, do artigo 122.º do CCP, uma vez que o concorrente não apresentou os documentos que comparam a proposta, assinados eletronicamente mediante a utilização de assinatura eletrónica qualificada.
- ✓ Da proposta do concorrente n.º 3 - Mavipp - José Tiago Vieira e Filhos Sociedade Unipessoal Lda., ao abrigo dos art.os 70.º, n.º 2, al. d), e 146.º, n.º 2 al. O) do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base.

- **Adjudicação**

- ✓ Ao **Concorrente n.º 2 - CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL** os seguintes lotes:
 - Lote 1 – Raticida - 10.700,00€ (dez mil e setecentos euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;
 - Lote 3 – Hipoclorito de Sódio - 5.160,00€ (cinco mil, cento e sessenta euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;
- ✓ Ao **Concorrente n.º 4 - MADAGRO - Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.**
 - Lote 2 – Pesticida - 4.875,00€ (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor;

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis

para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 27 dias do mês de fevereiro do ano 2020

O Júri,

Maria José Teixeira Agrela,

Maria José Teixeira Agrela

Emanuel Dias de Castro,

Emanuel Dias de Castro

Vítor Hugo Fernandes Freitas,

Vítor Hugo Fernandes Freitas

ATA

SORTEIO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

AQUISICÃO DE RATICIDA, PESTICIDA E HIPOCLORITO DE SÓDIO – ANO 2020

1 – Às dez horas do dia vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas instalações da Câmara Municipal de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dois de fevereiro de dois mil e vinte, constituído por: Presidente, Maria José Teixeira Agrela, técnica superior em substituição do júri Luís Teixeira (Vereador); 1º Vogal Efetivo, Emanuel Dias de Castro, técnico superior em substituição de José Manuel Conceição Gouveia (Chefe de Divisão) e 2º Vogal Efetivo, Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior.

2 – Iniciou-se o referido sorteio, com a presença de representantes dos concorrentes com propostas empatadas, designadamente o Sr. Valentin do Vale de Sousa representante credenciado da empresa MADAGRO – Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal e a Sra. Eng^a Cristina Materno Barros Nóbrega, representante credenciada da empresa Cooperativa Agrícola do Funchal. As respetivas credenciais ficam anexas à presente ata.

3 – De acordo com o regulamento presente no ponto 8 do officio convite, enviado às empresas convidadas, foram colocados dois papéis com os nomes das empresas empatadas, num saco opaco que depois de devidamente misturados um membro do júri retirou o papel com o nome do concorrente sorteado. Sendo que a proposta do Concorrente MADAGRO – Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal. fica ordenada em primeiro lugar e a do concorrente do Cooperativa Agrícola do Funchal em 2º lugar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Maria José Teixeira Agrela,



Emanuel Dias de Castro,



Vítor Hugo Fernandes Freitas,





CREDECIAL

Fica credenciada a Sr^a Eng^a Cristina Materno Barros Nóbrega para representar a CAF – Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL, no ato publico que terá lugar no dia 27 de fevereiro, pelas 10h00 no Salão Nobre do Município de Porto Moniz, no âmbito do Procedimento N.º 2/2020 – “Aquisição de raticida, pesticida e hipoclorito de sódio – Ano 2020”.

Funchal, 27 de fevereiro de 2020

Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL

(A direcção)



MADAGRO

Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda.

ESTRADA JOÃO GONÇALVES ZARCO N.º 336

9300-166 CÂMARA DE LOBOS

TELEFONE 291 944 740 • FAX 291 944 744

E-MAIL: madagro@sapo.pt

Contribuinte N.º 511 046 570

Mat. na C.R.C. Funchal, sob o N.º 04644

Capital Social: 29.927,87 Euros

CREDENCIAL

A MADAGRO – Técnicas Agrícolas e Serviços, Unipessoal, Lda, com o Número de Contribuinte 511 046 570, com sede na Estrada João Gonçalves Zarco, nº 336, 9300-166 Câmara de Lobos, delega poderes de representar a Empresa, no ato do Procedimento nº 2/2020 “ Aquisição de Raticida, Pesticida e Hipoclorito de Sódio – Ano 2020 “, o seu funcionário, Exmo. Senhor Valentin do Vale de Sousa, com CC nº 13718606 1 ZY4, técnico responsável, conforme solicitado pela vossa comunicação do dia 21 de Fevereiro de 2020.

Câmara de Lobos, 27 de Fevereiro de 2020

A Gerência
MADAGRO Técnicas Agrícolas e Serviços,
UNIPESSOAL, LDA
GERÊNCIA
João Luciano dos Passos Vieira
João Luciano dos Passos Vieira